

Resende (RJ), 04 de setembro de 2018.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 022/2018

COMUNICADO Nº 1

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por entidades, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 022/2018, informo que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

- 1. As empresas e profissionais registrados somente do CRBio de sua Região poderão ser habilitadas no certame**

Não. Considerando o objeto da contratação o especialista pleno, que será o responsável técnico do projeto, e a empresa proponente precisam possuir registro no CREA.